



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP Nº 361/2014

São Jerônimo, 22 de dezembro de 2014.

ILMO. SR.

ARTHUR DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N/CIDADE

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade e remetemos-lhes o projeto de Lei em anexo, que altera a redação do artigo 4º caput e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei Municipal nº 1874 de 16 de janeiro de 2001.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS